



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

REQUERIMENTO N° , DE 2012
(Do Sr. Zezéu Ribeiro)

Requer a realização de audiência pública para debater sobre o PL 2056/2011, que altera o art. 158 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para revogar o § 2º do referido dispositivo.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a V. Ex^a, ouvindo o Plenário desta comissão, que sejam convidados representantes que irei informar posteriormente a esta Comissão, para debater os termos do PL 2056/2011, que “Altera o art. 158 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para revogar o § 2º do referido dispositivo”.

JUSTIFICATIVA

A audiência pública se faz necessária para analisar o PL 2056/2011, que altera o art. 158 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para revogar o § 2º do referido dispositivo, tendo em vista as discussões que estão sendo suscitadas, tanto por parte

dos sindicatos de auto-escolas e dos instrutores, como por parte do Ministério das Cidades.

Dessa discussão, na qual representantes dos segmentos interessados deverão estar presentes, poderá ser dada continuidade ao projeto.

Sala da Comissão, em de outubro de 2012.

DEPUTADO ZEZÉU RIBEIRO (PT/BA)